



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (082) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

Processo Administrativo nº 00675-9.2013.002

Ref.: Inspeção Geral Ordinária – 9ª Vara Criminal da Capital

DESPACHO / OFÍCIO GCGJ Nº 567/2013

Trata-se de Relatório de Inspeção realizada na **9ª Vara Criminal da Capital**, da lavra do MM. Juiz Auxiliar, Dr. Antônio Emanuel Dória Ferreira, em cumprimento ao estabelecido na Portaria nº 59, de 28 de janeiro de 2013, alterada pela Portaria nº 107, de 11 de março de 2013, desta Corregedoria Geral da Justiça, que determinou a realização de Inspeções Gerais Ordinárias nas unidades jurisdicionais da Comarca da Capital, de Arapiraca, de Penedo, de Palmeira dos Índios, Campo Alegre e São Luiz do Quitunde.

Destarte, diante das informações que se encontram acostadas aos autos, **ACOLHO, EM PARTE**, as sugestões formuladas pelo MM. Juiz Auxiliar, ao passo que **DETERMINO:**

Quanto à tramitação de feitos e questões correlatas (determinações para serem cumpridas pela unidade jurisdicional):

- **itens 1.7 e 3.d.1** – com relação aos feitos paralisados há mais de 100 (cem dias), no total de 60 (sessenta) processos, que sejam praticados, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos necessários a sua regular tramitação, elaborando-se cronograma para este fim;
- **itens 1.9 e 3.d.3** – que se efetive, no prazo de 30 (trinta) dias, a verificação de todos os processos que se encontram fora do cartório, no total de 1.171 (mil cento e setenta e um), a fim de identificar aqueles com prazo excedido, seguida das providências cabíveis para sanar esta irregularidade, inclusive a utilização dos atos ordinatórios dispostos no Provimento nº 13/2009;
- **itens 2.1, 2.2 e 3.c.1** – no tocante ao Programa “Meta 2/2009 e 2010”, do Conselho Nacional de Justiça, que sejam adotadas as providências necessárias, no prazo de 15



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL.
Fone: (082) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

(quinze) dias, inclusive com elaboração de cronograma, objetivando o julgamento dos 39 (trinta e nove) processos dessa natureza;

- **item 2.3** – quanto à ‘Meta 1/2012’, que proceda as medidas necessárias ao seu atendimento efetivo;
- **itens 2.4.1, 2.42 e 3.c.1** – que adote as medidas necessárias objetivando dar cumprimento as Metas 3 e 4 ENASP, bem como ao determinado no provimento 27/2012 desta CGJ;
- **itens 3.d.2 e 3.d.4** – que proceda ao saneamento do *Histórico de Partes* com o preenchimento dos dados que se façam necessários, incluindo nessa atividade, também, a realização das correspondentes *Evolução de Classes*; e
- **itens 3 (4º parágrafo) e 3.d.4** – que seja promovido, no prazo de 30 (trinta) dias, a revisão e atualização das movimentações dos processos de réus presos, no total de 98 (noventa e oito) processos.

Quanto à estrutura física e recursos humanos (expedientes para serem encaminhados pelo Gab. desta CGJ):

- **item 3 (1º parágrafo)** – quanto à estrutura física:

- oficie-se à DARAD, FUNJURIS e à Direção do Fórum para ciência e, no âmbito de suas respectivas competências, a adoção das providências cabíveis.

Quanto às demais sugestões do Juiz Auxiliar (expediente para ser encaminhado pelo Gab. desta CGJ):

- **itens 3 (3º parágrafo) e 3.a** – oficie-se à DIATI, para que informe acerca da possibilidade de encaminhar 02 (dois) monitores, para a sala de audiência;
- **itens 3 (3º parágrafo) e 3.b** – oficie-se à DARAD para que verifique a possibilidade de instalar 02 (dois) pontos de tomada na sala de audiência; e



CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Praça Marechal Deodoro, 319 - Centro, CEP: 57020-919, Maceió-AL
Fone: (082) 4009-3144 cgjal@tjal.jus.br

-
- **itens 3 (7º parágrafo) e 3.e** – oficie-se à Central de Mandados da Capital, para manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca das alegações de morosidade quanto ao cumprimento dos mandados da unidade inspecionada.

Utilize-se cópia do presente como ofício, a ser encaminhado ao Magistrado e à Escrivã da Unidade inspecionada.

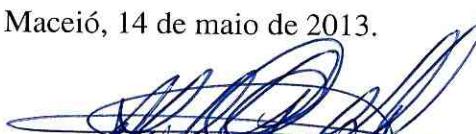
Remetam-se cópias destes autos à Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário – APMP, para que seja dada ciência ao Desembargador Gestor de Metas do Tribunal de Justiça de Alagoas, quanto ao número de processos do Programa “Meta 2” ainda em trâmite na unidade inspecionada, para as medidas que entender cabíveis, salientando-se a necessidade desta CGJ ser informada quanto a evolução do juízo no tocante ao cumprimento da mencionada meta.

Informe-se que as respostas atinentes ao aqui versado deverão ser encaminhadas, EXCLUSIVAMENTE, às servidoras Leônia Maria da Silva e Lavínia Reis Teixeira, lotadas no Departamento Central de Assuntos Judiciários, e, que os expedientes quanto à matéria, enviados a outro(s) setores e/ou servidor(es), não serão processados.

Promova-se a publicação de todas as peças que compõem o feito no respectivo sítio eletrônico, inclusive do presente despacho, na conformidade do contido nas metas de nivelamento da e. Corregedoria Nacional de Justiça. Ato contínuo, vão os autos ao Departamento Central de Assuntos Judiciários desta CGJ, para as medidas de praxe e devido acompanhamento.

Cumpra-se.

Maceió, 14 de maio de 2013.


Desembargador ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Corregedor Geral da Justiça

